



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 505/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito. que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde a ampliação do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, com funcionamento aos sábados e oferta de atendimento odontológico, especialmente para atender trabalhadores que não dispõem de tempo durante a semana.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda recorrente da população, especialmente dos trabalhadores que exercem suas atividades em horário comercial e encontram dificuldades para buscar atendimento durante a semana.

O atendimento odontológico, por sua vez, é um dos serviços mais procurados e, muitas vezes, negligenciado por falta de tempo ou de acesso em horários compatíveis com a rotina laboral. A ampliação do funcionamento das unidades de saúde aos sábados contribuirá significativamente para a promoção da saúde bucal, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a medida promove maior equidade no acesso aos serviços públicos de saúde, garantindo que todos os munícipes tenham a oportunidade de cuidar da sua saúde de forma digna e adequada.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de abril de 2026.

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**Vereador-Autor**